



[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
[l2gb2sgb@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:l2gb2sgb@policiamilitar.sp.gov.br)  
Av. Prof. José Pedretti Neto,  
nº 65 - Vl. Nogueira -  
Botucatu/SP  
Fone: (0xx14) 3882-1646  
Fax: (0xx14) 3882-1485

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

**OFÍCIO Nº 12GB-033/200/17**

Do Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros

Ao Sr. Vereador Izaias Branco da Silva Colino.

DD Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

**Assunto:** Criação de aceiros.

**Referência:** Requerimento nº 668/2017.

**Anexo:** Reportagem sobre formação de brigada.

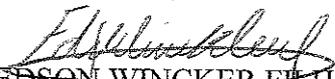
Considerando o requerimento encaminhado por Vossa Senhoria em referência, esclareço que, anteriormente ao recebimento deste Ofício, informamos ao Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr Márcio Piedade Vieira, os locais que, sob a nossa visão, considerando as incidências anteriores, deveriam ser priorizados na realização de aceiros.

Informo que foi realizamos um treinamento de capacitação para os funcionários desta referida Secretaria para que, em conjunto com o Corpo de Bombeiros, atuem no combate à incêndios em vegetações naturais, mediante acionamento por esta Corporação, conforme reportagem em anexo.

Informo ainda que foi firmada uma parceria de auxílio mútuo entre o Corpo de Bombeiros e a Secretaria do Meio Ambiente, nunca antes prevista, e que, atende totalmente às nossas necessidades.

Esclareço que estamos à disposição para quaisquer informações e ações pertinentes para a melhoria da resposta à esses incêndios.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDSON WINCKER FILHO

Capitão PM Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros

Num. Protocolo

1790/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 03/08/2017 Hora: 15:21:00

Procedência: Polícia Militar

Assunto: Criação de aceiros  
(Requerimento nº668/2017)



**PREFEITURA  
BOTUCATU**

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

## NOTÍCIAS

Verde

06/07/2017 - Guilherme Torres

### **Servidores passam por capacitação visando formar a Brigada Municipal de Combate a Incêndio**



Além do frio do inverno, o período de meio de ano, em especial o mês de julho, traz a estiagem, um considerável período sem chuvas e de baixa umidade no ar. Esta última característica contribui para o aumento das ocorrências de incêndios na cidade, tanto na área urbana, quanto na área rural.

Com isso, a Prefeitura de Botucatu promove algumas medidas preventivas contra o fogo. Uma delas é o Curso de Capacitação

para a composição da Brigada Municipal de Combate a Incêndio, realizado pelo Corpo de Bombeiros da Cidade em parceria com a Secretaria do Verde e a Defesa Civil de Botucatu.

Ministrado nesta semana, nos dias 4 e 5, no Quartel dos Bombeiros e no Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", o curso buscou capacitar funcionários da Secretaria do Verde e da Defesa Civil. Os bombeiros passaram técnicas e estratégias para ações em incêndios florestais, trabalho em equipe e métodos de extinção de focos de incêndio, além de apresentarem aos servidores municipais os equipamentos para o combate ao fogo.

"A brigada é muito importante, pois auxilia os bombeiros no combate a incêndios. Em algumas áreas, o caminhão dos bombeiros tem dificuldades de entrar, necessitando que a atuação seja a pé, com abafadores ou bombas costais, e a ajuda da brigada nestes momentos é imprescindível. A Secretaria do Verde tem esta preocupação com o meio ambiente e por isso capacitou toda a sua equipe, para caso haja necessidade, contribuir com o trabalho dos bombeiros", afirmou Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde.

A ação se enquadra na diretiva qualidade do ar, do projeto "Município Verde Azul", organizado todos os anos pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Botucatu também é signatário da "Operação Corta Fogo", outra ação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, que prevê a existência de uma brigada municipal de combate a incêndio nas cidades participantes, habilitada a atuar na circunscrição de seu território.

